Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 024/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EXTENSÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PAC) NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma alternativa de atendimento à população do bairro Guriri, através da otimização dos serviços sociais públicos prestados pelo Pronto Atendimento ao Cidadão-PAC, tais como: identificação civil, manutenção de contas de energias elétrica, água, emissão de documentos diversos, atendimento ao turista, entre outros.

Este centro de atendimento (PAC), visa proporcionar uma alternativa que possa auxiliar a gestão pública na superação deste desafio, para atendimento à comunidade.

O bairro Guriri atualmente, tem aproximadamente 30 (trinta) mil moradores, a maioria destes tem dificuldade de deslocamento para o centro de São Mateus, que possui 12 km de distância.

Por esse motivo pedimos para que haja o estudo referente a viabilidade da construção de uma extensão de atendimento ao Cidadão, motivo pelo qual contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de janeiro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador